



*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

**LEI N.º 123 DE 18 DE JUNHO DE 2001.**  
Dá a denominação de Rua “PIO DÉCIMO  
GUIMARÃES”, ao logradouro público que  
especifica.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - passa a se denominar “Rua Pio Décimo Guimarães” o  
logradouro público que se inicia na Travessa Carlindo dos Santos Nogueira, na altura  
do n.º33, terminando na Praça Rubião Júnior.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 18 de junho de 2001.

  
**WILTON NERI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 18 de junho de 2001.

  
Regina Apda. Cheminand Fortes  
Auxiliar de Administração